

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RAFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 503

FICHA Nº 001

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973)

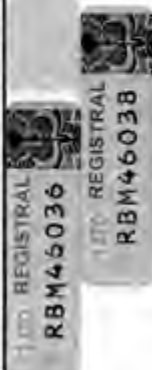
CERTIDÃO - Certifico e dou fé que o(s) imóvel(eis) adiante descrito(s) e caracterizado(s) foi(ram) matriculado(s) neste Cartório em 14/06/1976, no Livro 2-2, fls. 252 sob a Matrícula 503, e que tendo sido adotado pôr este Cartório a escrituração do Registro Geral em fichas, como faculta o art.173, parágrafo único da Lei 6.015/73, todos os registros ou averbações àquela matrícula, passarão a serem escriturados nesta ficha, sob o nº 503. Niterói, 20 de Março de 2002. Eu, [assinatura], escrevente digitei e assino, e o Oficial, [assinatura], subscrevo.

IMÓVEL - Constituído pelo APARTAMENTO nº 301, do Edifício "NINFAS", situado na RUA NORONHA TORREZÃO N.º 541, dividido internamente em: sala, 2 quartos, varanda, cozinha, banheiro, área de serviço, banheiro e quarto de empregada e sua correspondente fração ideal de 1/5, do terreno proprio que mede: 24,32m de largura na frente, 27,00m de largura nos fundos onde confronta com o córrego, 6,50m de frente a fundos por um lado, onde confronta com a Avenida Vinte e Dois de Novembro e 13,50m pelo outro lado onde confronta com o lote 2, perfazendo a área de 256,60m2. **INSCRIÇÃO PMN Nº: 038.269-7. PROPRIETARIO(A,S): NADIR GONÇALVES VIEIRA PAIVA**, brasileira, do lar, divorciada, portadora da carteira de identidade nº 807411426, expedida pelo IFP-RJ, em 27/04/1977, e inscrita no CPF/MF sob nº 757.493.947-00, residente e domiciliada à Rua Noronha Torrezão N.º 541, Apt.º 301, Santa Rosa, nesta cidade. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** por Compra de Assunção Gonçalves Vieira, conforme Escritura do Cartório do 17.º Ofício de Niterói, Livro 178, fls.04 de 30/06/1992, devidamente registrada no R.6-503, Livro 2-1, fls. 252, em 17 de agosto de 1993. Niterói, 20 de Março de 2002. Eu, [assinatura], escrevente, digitei e assino; e Eu o Oficial [assinatura] assino.

R.1. COMPRA E VENDA. PROT. n.º 64038. Transmitente(s) - **NADIR GONÇALVES VIEIRA PAIVA**, antes qualificada. Adquirente(s) - **LECTICIA GARCIA PEREIRA**, enfermeira, portadora da carteira de identidade nº 047201025, expedida pelo IFP/RJ, em 20/10/1986, e inscrita no CPF/MF sob nº 572.828.627-53, casada sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, c/ **SERGIO ELOI DA SILVA PEREIRA**, autônomo, portador da carteira de identidade nº 821805777, expedida pelo IFP-RJ, em 27/10/1980, e inscrito no CPF/MF sob nº 376.438.787-49, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Noronha Torrezão n.º 620, Cubango, Rio de Janeiro-RJ. Contrato Particular de 24 de janeiro de 2002, que fica uma via arquivada. O(a,s) Transmitente(s) vendeu(ram) para o(a,s) Adquirente(s), o imóvel(eis) acima descrito(s) pela quantia de R\$30.000,00. O(s) imposto(s) de transmissão foi(ram) pago(s) em 24 de Janeiro de 2002, no valor de R\$551,30. Demais

Continua no verso

176



CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RAFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 503

FICHA Nº 1 vo

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

condições no título apresentado. NITERÓI, 20 de Março de 2002. Eu, [assinatura] escrevente digitei e assino, e o Oficial, [assinatura] subscrevo. (SELO RBM.46.036/038)

R.2. HIPOTECA. PROT. n.º 64038. Devedor(a,s,es) - LECTICIA GARCIA PEREIRA e seu marido, SERGIO ELOI DA SILVA PEREIRA, antes qualificados. Credor(a,s,es) - CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, c/ sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF. Contrato Particular de 24 de janeiro de 2002, que fica uma via arquivada. O(a,s) Devedor(a,s,es) deu(ram) em HIPOTECA em PRIMEIRO LUGAR em favor do(a,s) Credor(a,s,es), o imóvel(eis) acima descrito, pela quantia de R\$ 30.000,00, pelo prazo de 240 meses, juros à taxa nominal de 6,0000% a.a. e efetiva de 6,1677% a.a., com vencimento da 1ª prestação para 24 de Fevereiro de 2002, que acrescida dos encargos mensais será no valor de R\$381,70. Para efeitos do artigo 818 do Código Civil foi dado ao(s) imóvel(eis) ora hipotecado(s), o(s) valor(es) de R\$30.000,00. Demais condições no título apresentado. NITERÓI, 20 de Março de 2002. Eu, [assinatura] escrevente digitei e assino, e o Oficial, [assinatura] subscrevo. (SELO RBM.46.039/041)

113 R.3. ADJUDICAÇÃO. PROT. n.º 70532. Transmitente(s) - LECTICIA GARCIA PEREIRA e s/m SERGIO ELOI DA SILVA PEREIRA, antes qualificados, residentes e domiciliados à Rua Noronha Torrezão N.º541 Apto 301, Cubango, Niterói-RJ. Adquirente(s) - CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º00.360.305/0001-04, c/ sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF. Carta de Adjudicação passada em 28 de outubro de 2003, que fica uma via arquivada. O(a,s) Adquirente(s) houve(ram) do(a,s) Transmitente(s) por ADJUDICAÇÃO, o imóvel(eis) acima descrito. Foi dado ao(s) imóvel (eis) acima/retro descrito(s) o valor de R\$41.417,59. O(s) imposto(s) de transmissão foi(ram) pago(s) em 27 de Novembro de 2003, no valor de R\$829,85. Niterói, 21 de Janeiro de 2004. Eu, [assinatura] escrevente digitei e assino, e o Oficial, [assinatura] subscrevo. (SELOS REO 72386/72388)

183 AV.4. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. PROT. n.º 70532. Por Carta de Adjudicação passada em 28 de outubro de 2003, que fica uma arquivada, fica CANCELADA A HIPOTECA, que gravava o imóvel acima/retro descrito. Niterói, 21 de Janeiro de 2004. Eu, [assinatura] escrevente digitei e assino, e o Oficial, [assinatura] subscrevo. (SELOS REO 72389/72391)

827

Continua na próxima ficha

177

113 REGISTRAL RBM46039
287 REGISTRAL REO72387
183 REGISTRAL REO72386
827 REGISTRAL REO72390
REGISTRAL REO72389
REGISTRAL REO72391

CARTÓRIO 8^o OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8^a CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE N° 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA N° 503

FICHA N° 2

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

114

R.5. COMPRA E VENDA. PROT. n.º112.499. Transmitente(s) - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º00.360.305/0001-04, c/ sede na Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília, DF. Adquirente(s) - **CARLOS AUGUSTO ROZENDO MARINS**, brasileiro, porteiro, solteiro, portador da carteira de identidade n.º0119770766, expedida pelo SSP/RJ, em 27/12/2000, inscrito no CPF/MF sob n.º079.573.667-32, residente e domiciliado na Rua Noronha Torrezão N.º541/201, Santa Rosa, Niterói/RJ. Instrumento Particular de 18/02/2011, que fica uma via arquivada. O(a,s) Transmitente(s) vendeu(ram) para o(a,s) Adquirente(s), o imóvel(eis) antes descrito(s) pela quantia de **R\$55.000,00**, quantia esta satisfeita da seguinte forma: **R\$5.500,00** pagos ao(s) transmitente(s) pelo(a,s) adquirente(s) com recursos próprios e os restantes **R\$49.500,00**, mediante financiamento concedido pelo(a,s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, antes qualificada, tudo em conformidade com os termos, cláusulas e condições constantes do Título supra mencionado. O(s) imposto(s) de transmissão foi(ram) pago(s) em **30/01/2013**, no valor de **R\$2.060,24**, conforme Guia de controle 3013042. Demais condições no título apresentado. Niterói, 20/06/2013. Eu, Camila Vieira de Lima Conceição, escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, Gustavo Sebastião Lessa Ráfare, subscrevo. (SELO RUW78273)

R.6. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. PROT. n.º112.499. Devedor(a,s,es) fiduciante(s) - **CARLOS AUGUSTO ROZENDO MARINS**, antes qualificado. Credor(a,s,es) fiduciário(a,s) - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, antes qualificada. Instrumento Particular de 18/02/2011, que fica uma via arquivada. O(a,s) Devedor(a,s,es) fiduciante(s) alienou(aram) fiduciariamente o(s) imóvel(eis) antes descrito(s) pelo valor de **R\$49.500,00**, ao (a) Credor(a,s,es) fiduciário(a,s), em garantia do empréstimo do mesmo valor, ficando constituída a propriedade fiduciária do(s) imóvel(eis) antes descrito(s), sendo o(a) proprietário(a,s) fiduciário(a) o(a,s) Credor(a,s,es) fiduciário(a,s), devendo o empréstimo ser pago em **360 meses**, com vencimento do 1º(primeiro) encargo mensal em **18/03/2011**, que acrescido dos acessórios será no valor de **R\$529,30**, taxa de juros nominal de **8,5563%** ao ano e efetiva de **8,9001%** ao ano, reajuste monetário e demais encargos constantes do

Continua no verso

(R).1 ato
RUW78273 EAO

(R).1 ato
RUW78274 C06

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 503

FICHA Nº 002

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

título apresentado, tudo nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, tendo as partes atribuído ao(s) imóvel(eis) o valor de **R\$55.000,00**, para efeitos do Artigo 24, Inciso VI, da supracitada Lei. Demais condições no título apresentado. Niterói, 20/06/2013. Eu, Camila, (Camila Vieira de Lima Conceição), escrevente, digitei e assino; e eu o Oficial, _____, subscrevo. (SELO RUW78274)

AV.7. CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. PROT.n.º 119847. Nos termos do Contrato Particular de 19/03/2014, que fica uma via arquivada, exarado(a) pelo(a,s) Credor(a,s,es) fiduciário(a,s) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, antes qualificado(a,s), fica CANCELADA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA antes constituída. Niterói, 27/05/2014. Eu, Carlos, (Carlos Arthur Maia Ráfare), escrevente, digitei e assino; e eu o Oficial, _____, subscrevo. (SELO EAEI 158836)

R.8. COMPRA E VENDA. PROT. n.º119847. Transmitente(s) - CARLOS AUGUSTO ROZENDO MARINS, brasileiro, porteiro, maior, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 0119770766, expedida pelo SSP/RJ, em 27/12/2000, inscrito no CPF/MF sob n.º 079.573.667-32, residente e domiciliado à Rua Noronha Torrezão n.º 541/301, Santa Rosa, Niterói, RJ. Adquirente(s) - OLIVIER LUCIANO VIEIRA, brasileiro, servidor público estadual, divorciado, portador da carteira de identidade n.º 073158883, expedida pelo SSP/RJ, em 05/03/2010, inscrito no CPF/MF sob n.º 857.983.637-91, residente e domiciliado à Rua Noronha Torrezão n.º 553/302, Santa Rosa, Niterói, RJ. Contrato Particular de 19/03/2014, que fica uma via arquivada. O(a,s) Transmitente(s) vendeu(ram) para o(a,s) Adquirente(s), o imóvel(eis) antes descrito(s) pela quantia de R\$160.000,00, quantia esta satisfeita da seguinte forma: R\$16.000,00 pagos ao(s) transmitente(s) pelo(a,s) adquirente(s) com recursos próprios e os restantes R\$144.000,00, mediante financiamento concedido pelo(a,s) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, c/ sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília, DF, tudo em conformidade com os termos, cláusulas e condições constantes do Título supra mencionado. O(s) imposto(s) de transmissão foi(ram) pago(s) em 31/03/2014, no valor de R\$3.202,90 (controle 4031126). Demais condições no título apresentado. Niterói, 27/05/2014. Eu, Carlos, (Carlos Arthur Maia Ráfare),

115

Continua na próxima ficha

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 503

FICHA Nº 003

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, _____, subscrevo. (SELO EAEI 15884)

116

R.9. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. PROT. n.º 119847. Devedor(a,s,es) fiduciante(s) - OLIVIER LUCIANO VIEIRA, antes qualificado. Credor(a,s,es) fiduciário(a,s) - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, antes qualificada. Contrato Particular de 19/03/2014, que fica uma via arquivada. O(a,s) Devedor(a,s,es) fiduciante(s) alienou(aram) fiduciariamente o(s) imóvel(eis) antes descrito(s), pelo valor de R\$144.000,00, ao(a) Credor (a,s,es) fiduciário(a,s), em garantia do empréstimo do mesmo valor, ficando constituída a propriedade fiduciária do(s) imóvel(eis) antes descrito(s), sendo o(a) proprietário(a,s) fiduciário(a) o(a,s) Credor(a,s,es) fiduciário(a,s). O empréstimo será pago em 308 meses, com vencimento do 1º (primeiro) encargo mensal em 19/04/2014, que acrescido dos acessórios será no valor de R\$1.635,53, taxa de juros nominal de 8,5101% ao ano e efetiva de 8,8500% ao ano, reajuste monetário e demais encargos constantes do título apresentado, tudo nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, tendo as partes atribuído ao(s) imóvel(eis) o valor de R\$175.000,00, para efeitos do artigo 24, inciso VI, da supracitada Lei. Demais condições no título apresentado. Niterói, 27/05/2014. Eu, _____ (Carlos Arthur Maia Ráfare), escrevente, digitei e assino; e eu o Oficial, _____, subscrevo. (SELO EAEI15885)

AV.10. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. PROT. n.º 119847. Por Contrato Particular de 19/03/2014, que fica uma via arquivada, o(a,s) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário n.º 1.4444.0551683-8, série 0314, na condição **INTEGRAL**, no valor de **R\$144.000,00**, tendo como **Instituição Custodiante** o (a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,, nas mesmas condições mencionadas no Registro de Alienação Fiduciária antes registrado, tudo em conformidade com o artigo 18 e seguintes da Lei 10.931/04. Demais condições no título apresentado. Niterói, 27/05/2014. Eu, _____, Carlos Arthur Maia Ráfare, escrevente digitei e assino, e eu o Oficial, _____, subscrevo. (SELO EAEI15886)

AV.11. ANOTAÇÃO (INTIMAÇÃO PARA CONSOLIDAÇÃO DA

Continua no verso

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100

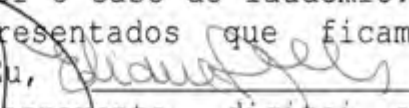
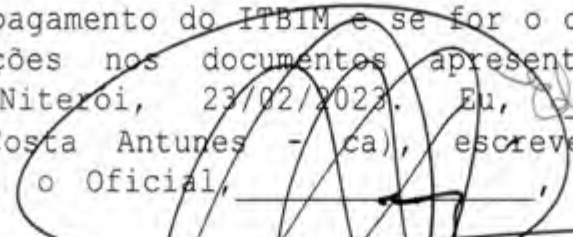
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

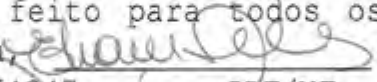
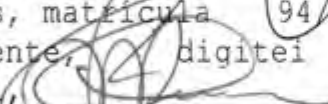
MATRÍCULA Nº 503

FICHA Nº 3V

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

PROPRIEDADE). PROT. n.º 155878. Conforme diligências feitas pelo Oficial do Registro de Títulos e Documentos do 4º Ofício de Justiça de Niterói, certificada em 12/05/2022, às 09h:45min, que fica arquivada, foi(ram) notificado(a,os,as) o(s) Devedor(es) fiduciante(s) **OLIVIER LUCIANO VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob n.º 857.983.637-91, no endereço: **Rua Noronha Torrezão n.º 553/302, Santa Rosa, Niterói, RJ**, para efetuar o pagamento do débito no valor de **R\$82.888,06**, posicionado em 11/11/2019, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da notificação e cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor do credor fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04 (artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97). Nos termos do artigo 12º do Provimento CGJ n.º 02/2017, publicado no D.O. em 16/01/2017, fica averbado na presente matrícula o não comparecimento do (s) Devedor(es) fiduciante(s) para purgação da mora e que será promovida a averbação da consolidação da propriedade fiduciária em nome do fiduciário, à vista da prova do pagamento do pagamento do ITBIM e se for o caso do laudêmio. Demais condições nos documentos apresentados que ficam arquivados. Niterói, 23/02/2023. Eu,  (Eliane da Costa Antunes - ca), escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, , subscrevo. (EELG 82920 CGQ)

AV.12. CANCELAMENTO DE ANOTAÇÃO. PROT. n.º 158. Por Ofício n.º 5844/2023, de 06 de junho de 2023, que fica arquivado, emitido pela Caixa Econômica Federal, fica **CANCELADA** a ANOTAÇÃO averbada no AV.11 da presente matrícula, o que ora é feito para todos os efeitos legais. Niterói, 28/06/2023. Eu,  (Eliane da Costa Antunes, matrícula 94/4247 - CPF/MF 005.529.357/35), escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, , subscrevo. (EENB 59100 BGI)

AV.13. ANOTAÇÃO (RESULTADO NEGATIVO). PROT. n.º 158684. Conforme diligência (s) feita (s) pelo Oficial do Registro de Títulos e Documentos do 12º Ofício de Justiça de Niterói, certificada em 04/08/2013, que fica (m) arquivada

Continua na próxima ficha

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI**

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL.: 2620-0286 - CEP: 24.020-103

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº

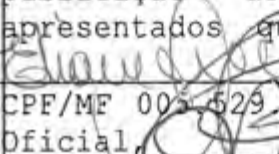
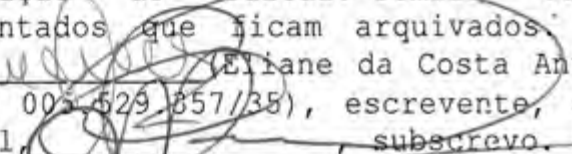
FICHA Nº

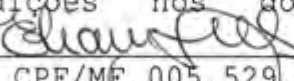
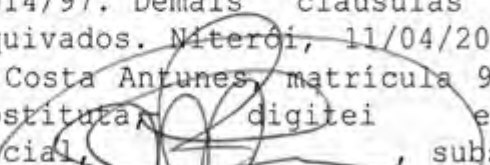
503

REGISTRO GERAL

4

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

(s), fica averbado na presente matrícula que **não foi (ram) encontrado (s) o (s) Devedor (es) fiduciante(s) OLIVIER LUCIANO VIEIRA, inscrito no CPF/MF sob n.º 857.983.637-91**, para purgação da mora em favor do credor fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04**, no valor de **R\$222.420,89**, posicionada em **12/05/2023**, por estar(em) em lugar desconhecido, ignorado, incerto e não sabido, motivo pela qual a (s) notificação (ões) deixou (ram) de ser procedida (s). Por esse motivo é averbado o resultado negativo da intimação, promove-se a intimação por edital durante 3 (três) dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local, contado o prazo para purgação da mora da data da última publicação do edital. Demais condições nos documentos apresentados que ficam arquivados Niterói, 25/09/2023. Eu,  (Eliane da Costa Antunes, matrícula 94/4247 - CPF/MF 005.529.357/35), escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, , subscrevo. (EEOT 80801 IKB)

AV.14. ANOTAÇÃO EDITAL (RESULTADO NEGATIVO). PROT. n.º 161033. Com fulcro no art. 26 § 4º da Lei n.º 9.514/97, após anotação na matrícula averbada sob o n.º AV.13, foram promovidas as intimações por Edital Eletrônico, publicadas nas datas: **05/10/2023, 06/10/2023 e 09/10/2023** no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico, fica averbado que o (a,s) Devedor (es) fiduciante(s) **OLIVIER LUCIANO VIEIRA, inscrito no CPF/MF sob n.º 857.983.637-91**, não providenciou o pagamento débito no prazo informado em edital até a presente data. Por esse motivo é averbado o resultado da intimação por edital para que o Credor Fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, c/ sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília, DF, promova a consolidação da propriedade em seu nome, à vista da prova do pagamento por este, do imposto de transmissão inter vivos e, se for o caso, do laudêmio, com fulcro no § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97. Demais cláusulas e condições nos documentos arquivados. Niterói, 11/04/2024. Eu,  (Eliane da Costa Antunes, matrícula 94/4247 - CPF/MF 005.529.357/35), Substituta, digitei e assino; e eu, o Oficial, , subscrevo. (EERW 98200 IAS)

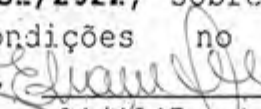
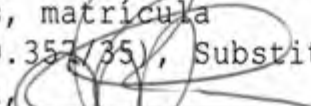
Continua no verso

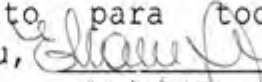
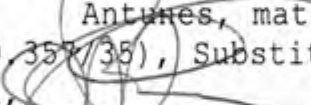
CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI**RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL.: 2620-0286 - CEP: 24.020-103
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 503

FICHA Nº 4V

REGISTRO GERAL*(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)*

AV.15. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. PROT. n.º 157636. Por Requerimento de Consolidação e Cancelamento de CCI, em 05/12/2023, devido ao não comparecimento do ao(s) devedor (es) fiduciante(s) **OLIVIER LUCIANO VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob n.º 857.983.637-91, para purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel antes descrito em favor do(s) Credor(a,s,es) fiduciário(a,s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, c/ sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília, DF, nos termos do parágrafo 7º do art. 26 da Lei 9.514/97. Foi atribuído ao imóvel o valor de **R\$187.204,58**. O imposto de transmissão foi pago em 22/12/2022, no valor de **R\$3.744,09**, conforme guia n.º 15068052/2022, sobre a avaliação fiscal de **R\$187.204,58**. Demais condições no título apresentado. Niterói, 03/06/2024. Eu,  (Eliane da Costa Antunes, matrícula 94/4247 - CPF/MF 005.529.357/35), Substituta, digitei e assino; e eu, o Oficial, , subscrevo. (EESK 36784 UNT)

AV.16. CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA e CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. PRCT.n.º 157636. Com fulcro no art. 1.488 do CN-CGJ/RJ, o(a,s) Credor(a,s,es) Fiduciário(a,s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, em virtude da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE averbada sob o n.º AV.15 da presente matrícula, fica **CANCELADA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** e CCI que gravam o imóvel, o que ora é feito para todos os efeitos legais. Niterói, 03/06/2024. Eu,  (Eliane da Costa Antunes, matrícula 94/4247 - CPF/MF 005.529.357/35), Substituta, digitei e assino; e eu, o Oficial, , subscrevo. (EESK 36785 TNT)

Continua na próxima ficha

Protocolo Nº157636 - Hora: 10:25

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO AUTÊNTICA E FIEL DA FICHA - MATRÍCULA A QUE SE REFERE, **EXTRAÍDA NOS TERMOS DO ARTIGO 19, §1º DA LEI 6.015, DE 31/12/1973**, DELA CONSTANDO TODOS OS EVENTUAIS ÔNUS LEGAIS, CONVENCIONAIS, **CITAÇÃO DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** QUE RECAEM SOBRE O IMÓVEL. Certifico mais que, conforme **PORTARIA CGJ n.º46/2023**, publicada no **Diário Oficial de 04/09/2023**, o **Cartório do 8º Ofício de Justiça de Niterói** foi transformado em **7º Ofício de Registro de Imóveis de Niterói**. Certifico ainda mais que, o **SENHOR LUIZ CLAUDIO MOREIRA DA SILVA**, cadastro nº 94/2953, foi designado como **RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE**. O REFERIDO É VERDADE. Niterói, 06 de Junho de 2024

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico de Fiscalização
EESK 36786 DIB



Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.js.br/sitepublico>

Emol.:	93,59
Ressag:	1,87
FETJ:	18,71
Fundperj:	4,67
Funperj:	4,67
Funarpen:	3,74
Selo:	9,92
ISS:	1,91
Total:	131,64



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8QH4R-ZKZ6V-R6DRW-C2P62

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Luiz Claudio Moreira Da Silva (CPF 006.671.247-56)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8QH4R-ZKZ6V-R6DRW-C2P62>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>